

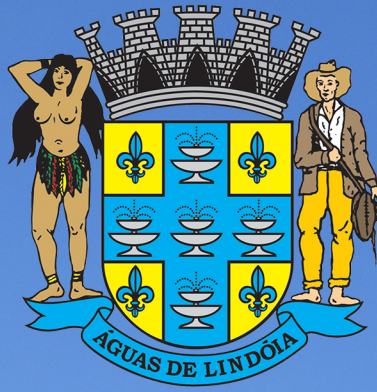
# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano I | Edição 05



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

## **PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**Decretos**

**Outros atos oficiais**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SABF - Serviço Autônomo de Balnearioterapia e Fisioterapia**

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

**3**

**3**

**3**

**4**

**5**

**5**

**5**

**5**

**5**

**5**

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA****LEI Nº 3.177**

De 27 de fevereiro de 2020.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial pelo Município e dá outras providências.”

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** É o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional especial no valor de R\$ 863.878,02 (oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e dois centavos), a saber:

**02 Prefeitura do Município da Estância de Águas de Lindóia**

**02.06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

**02.06.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	449051.00	15.452.0012.1.003	Reforma e ampliação	100.021	05	452.812,04
	449051.00	15.451.0013.1.006	Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas	100.021	05	411.065,98
	<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 863.878,02</b>

**Art. 2º** O valor total do presente crédito na importância de R\$ 863.878,02 (oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e dois centavos) será coberto com o superávit financeiro do exercício anterior ocasionado pelo recebimento da distribuição de recursos do leilão de campos do pré-sal – Lei nº 13.885/2019 (Cessão Onerosa).

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.045/2017 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 3.117/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2020.

Parágrafo único. O Executivo através de Decreto próprio proceder-se-á, a compatibilização dos anexos da Lei do Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma da presente Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 27 de fevereiro de 2020.

**GILBERTO ABDOU HELOU**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra, por mim \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração.

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

**DECRETO Nº 3.304**  
De 27 de dezembro de 2020.

**“Abre crédito adicional especial pelo Município e dá outras providências”**

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**Considerando** a necessidade de regulamentação da Lei nº 3.177/2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional especial no valor de R\$ 863.878,02 (oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e dois centavos), a saber:

**02 Prefeitura do Município da Estância de Águas de Lindóia**  
**02.06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**  
**02.06.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	449051.00	15.452.0012.1.003	Reforma e ampliação	100.021	05	452.812,04
	449051.00	15.451.0013.1.006	Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas	100.021	05	411.065,98
	<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 863.878,02</b>

**Art. 2º** O valor total do presente crédito na importância de R\$ 863.878,02 (oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e dois centavos) será coberto com o superávit financeiro do exercício anterior ocasionado pelo recebimento da distribuição de recursos do leilão de campos do pré-sal – Lei nº 13.885/2019 (Cessão Onerosa).

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.045/2017 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 3.117/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2020.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 23 de dezembro de 2019.

**GILBERTO ABDOU HELOU**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra, por mim \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração.

## Outros atos oficiais

### EXTRATO DE ACORDO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

Partícipes: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA (CNPJ/MF nº. 46439683/0001-89) e SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA (CNPJ/MF nº. 46.439.865/0001-50). PROCESSO PMAL Nº. 3429/2018. ESPÉCIE: ACORDO DE MÚTUA COOPERAÇÃO. OBJETO: conjugação de esforços para a realização de análise da situação atual das benfeitorias, especificamente a rede de abastecimento de água e a rede coletora de esgoto do Loteamento Parque Residencial Cavalinho Branco, perímetro urbano de Águas de Lindóia, a fim de que sejam fornecidos elementos para a Autarquia elaborar uma planilha orçamentária dos serviços necessários para a liberação do citado loteamento pela Prefeitura, devido ao longo tempo decorrido entre a realização dos serviços e a presente data. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURA: 21/02/2020. VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da sua assinatura. RECURSOS FINANCEIROS: não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. As despesas relativas à consecução do objeto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias dos partícipes. ASSINAM: pela PREFEITURA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, o Sr. Gilberto Abdou Helou, Prefeito Municipal, e, pelo SAAE AMBIENTAL, o Sr. João Batista Orrú, Diretor Presidente.

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações os seguintes processos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020. Objeto: Registro de Preços visando a Aquisição de diversos Medicamentos com entregas parceladas para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 19/03/2020. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 04/03/2020 até 18/03/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020. Objeto Registro de preços visando à aquisição de diversos materiais de enfermagem e curativos, para o uso da secretaria de saúde, com entregas parceladas, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 23/03/2020. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 05/03/2020 até 20/03/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020. Objeto Aquisição de protetores para árvore em metal para diversos locais

do município, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 24/03/2020. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 06/03/2020 até 23/03/2020.

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal [www.aguasdelindoiia.sp.gov.br](http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br)

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos – Diderot Camargo Netto – Secretário Municipal de Administração.

## SABF - Serviço Autônomo de Balneioterapia e Fisioterapia

### Licitações e Contratos

#### Contratos

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

#### SABF-SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA

#### EXTRATO DE CONTRATO – Nº 002/2020

CONTRATANTE: SABF – SERVIÇO AUTONOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA

PROCESSO Nº 002/2020

CONTRATO Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de tratamento de dados, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre os indicadores de gestão fiscal e apoio ao CONTROLADOR INTERNO da Autarquia mediante ferramenta que possibilite o gerenciamento das rotinas de verificação orientadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses, por meio da DISPENSA Nº 001/2020 que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CONTRATADA: CONFIATTA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA - ME

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 20 /02 /2020

VIGENCIA: 20 / 02 / 2021

EDUARDO AP. PIRANI DE SOUZA-DIRETOR DO SABF.